

**ANÁLISE DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE POR HABILITAÇÃO EM
CONCURSO PÚBLICO**

CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFR

EDITAL Nº08/REITORIA/UFR/2021

A Comissão de Análise de Documentos do Concurso Público para a Carreira de Técnicos Administrativos em Educação da UFR, instituída pela PORTARIA REITORIA/UFR Nº 53, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, INFORMA a **situação do processo de CANDIDATO HABILITADO – EDITAL Nº08/REITORIA/UFR/2021**, convocado para envio de documentos no período de **10/02/2023 a 15/02/2023**, de acordo com o Edital do Concurso, conforme abaixo discriminado:

CANDIDATO NOMEADO

NÍVEL D

	NOME	CARGO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
1.	Elaine Maria Dótolli dos Santos	Assistente em Administração	AC	Deferido

PROCEDIMENTO DE POSSE: 01 DE MARÇO DE 2023

Somente poderão **TOMAR POSSE** os candidatos considerados **APTOS** na avaliação do médico do trabalho/UFMT, e com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

A posse será realizada no gabinete da Reitoria, **no dia 01/03/2023 às 8h30min.**

No ato da POSSE os candidatos serão informados sobre a Unidade de Lotação.

Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse.**

NOTAS:

1. Os candidatos com a **situação de deferimento** deverão entrar em contato com a Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor (CASS), através do telefone (65) 3313-7143, e agendar a consulta médica admissional, para o período entre 22/02/2023 a 24/02/2023;
2. O candidato deverá comparecer na data e horário agendado, portando os laudos originais dos exames exigidos, de acordo com o Anexo V do Edital

3. Os candidatos deverão **ENTRAR EM EXERCÍCIO** na sua Unidade de Lotação no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da posse**;
4. Os candidatos com situação de **indeferimento** poderão interpor recurso à Reitoria, nos termos do subitem 15.14.1, que deverá ser protocolizado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, utilizando os dados de acesso como usuário externo, e selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo > Tipo de processo "RECURSO – CONCURSO. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo, ou em desacordo com o edital.
5. Decorridos o prazo de 30 dias corridos, em caso de não comparecimento para posse o ato de nomeação será tornado sem efeito nos termos da legislação vigente;
6. Em caso de dúvida sobre a presente convocação, contatar pelo telefone (66)3410-4133 e/ou encaminhar e-mail para: provimento@ufr.edu.br.